

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Barcarena, distante apenas 23 km de Belém do Pará, com cerca de 60 mil habitantes, fica no portão de entrada do Araguaia/Tocantins. É banhada por vários rios, como o Araçá e o Barcarena, tendo na Baía de Marajó seu principal acidente geográfico e à sua frente, praias como Vila do Conde, Itupanema e Carijó.

Além de abrigar refinarias e ser um importante pólo produtor de alumínio é também conhecida pela plantação de frutas típicas como abacaxi, açaí, pupunha e acerola. Sendo assim, além de trazer larga contribuição cultural ao país, também proporciona grande bagagem econômica, de modo a possibilitar significativa arrecadação tributária.

A expansão da rede de ensino superior e a ampliação do investimento em ciências e tecnologia são objetivos centrais do Governo Federal e objeto de debate sobre a reforma universitária.

Ademais, cumpre salientar que o pleito cumpre mandamento da Constituição Federal que estabelece *que a educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (art. 205 CF/88)*. Da mesma forma a Carta Magna prevê *o ensino universitário na ótica de princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão (art. 207 da CF/88)*.

É também mandamento constitucional *a “competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: proporcionar os meios de acesso à cultura, à educação e à ciência” (art. 23, V da CF/88)*.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias estabelece que *“lei orçamentária discriminará em categorias de programação específicas dotação destinada às ações descentralizadas de saúde e assistência social para cada Estado e respectivos Municípios e para o Distrito Federal*.

Por essas razões, espero contar com o apoio dos nobres pares, nesta Casa, para possibilitar a autorização da criação da referida universidade federal.

Sala das Comissões, em

Deputado **WLDIMIR COSTA**